



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º004, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE PARA A SERVIDORA JUSSARA LACERDA DE LIMA SOUZA, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora JUSSARA LACERDA DE LIMA SOUZA, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2013/2018, no valor de R\$ 918,76 (Novecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº402/2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de janeiro de 2022.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício


Eberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração